



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 075/2023 – de 16 de Fevereiro de 2023

(Concede Licença-Prêmio à servidora Genilda Crevelaro Brandel)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


Resolve

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Genilda Crevelaro Brandel**, matrículas nº 3034 e nº 3124, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo na matrícula nº 3034, referentes ao quinquênio de 02 de Agosto de 2011 a 01 de Agosto de 2016, e na matrícula nº 3124, referentes ao quinquênio de 05 de Março de 2012 a 04 de Março de 2017, a serem gozados durante o período de 15 de Fevereiro de 2023 a 16 de Março de 2023, com retorno às suas atividades normais no dia 17 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 16 de Fevereiro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/02/23 Edição nº 2382


Assinatura